

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 139/2014 , 04 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar** os servidores docentes abaixo da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão de Tecnologia da Informação.

Servidor	SIAPE
Juliana Brito de Souza	1976310
Kelen Benfenatti Paiva	1521773

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

p/ Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral